

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA - PARANÁ**  
**CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS**

Edital de citação dos eventuais interessados incertos e não sabidos, para que fiquem clientes que por este Juízo tramita a Ação de Usucapião, registrado sob o nº 0003997-15.2024.8.16.0103, em que figura como requerente JOSÉ SILVIO ZELA e MARIA APARECIDA DE CAMPOS ZELA e requerido eventuais interessados incertos e não sabidos, referente à: "UM TERRENO RURAL, com área de 30.002,50m², ou seja, 3,0025 ha, situado no lugar denominado "Mato Preto", Município e Comarca de Lapa/PR" confrontando com imóveis de: ROEDIL REIZEL. Ficando também INTIMADOS para que querendo apresentem manifestação, no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado. ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Lapa, 21/07/2025. Eu, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi.

Bruno Schultz Batista - Auxiliar Juramentado (autorizado conforme portaria nº 27/2018). (2)

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA - PARANÁ**  
**CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS**

Edital de citação dos eventuais interessados incertos e não sabidos, para que fiquem clientes que por este Juízo tramita a Ação de Usucapião, registrado sob o nº 0002520-20.2023.8.16.0103, em que figura como requerente ABI Administração e Localização de Bens Ltda e requerido eventuais interessados incertos e não sabidos, referente à: "Uma área de aproximadamente 116,3157 alqueires (aproximadamente 281,48399 hectares), localizada na zona rural do Município da Lapa, no lugar denominado Capão Grande." confrontando com imóveis de: Erika Penner Kroker, Antônio Carlos Cordeiro, MARJORI MORAIS CORDEIRO e outros. Ficando também INTIMADOS para que querendo apresentem manifestação, no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado. ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Lapa, 19/07/2025. Eu, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi.

Bruno Schultz Batista - Auxiliar Juramentado (autorizado conforme portaria nº 27/2018). (2)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**DESTINATÁRIO(A)(S): C L R COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS**

O(A) Juiz(za) de Direito Bianca Becci Biserto, da Vara Cível de Lapa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Indenização por Dano Material, sob nº 0005458-56.2023.8.16.0103, em que é(são) autor(es) ROSI LOPES PADILHA, e réu(s) BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, C L R COMERCIO DE VEICULOS LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido C L R COMERCIO DE VEICULOS LTDA, portador(a) do CNPJ 09.538.161/0001-08. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, bem como sua INTIMAÇÃO a participar da Audiência de Conciliação designada Data e Hora: 14 de outubro de 2025 às 13:00, modalidade: Virtual. Deve participar da audiência pessoalmente ou através de representante constituído por meio de procuração específica com poderes para negociar e transigir, e estar acompanhado(a) de advogado(a). Não obtida a conciliação, a parte ré poderá apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis a data da audiência (arts. 334 e 335, CPC). Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Bruno Schultz Batista, Auxiliar Juramentado, conferei e digitei.

Lapa, 24 de julho de 2025  
Bruno Schultz Batista - Auxiliar Juramentado (autorizado conforme portaria nº 27/2018). (2)

**MUNICÍPIO DE CONTENDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025**

**OBJETO: INSTALAÇÃO DE DUAS USINAS FOTOVOLTAICAS NO MUNICÍPIO DE CONTENDA - PR, COM GERAÇÃO ESTIMADA EM 354 KWE.**

**VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de R\$ 3.217.064,93 (três milhões, duzentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

**DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 15/08/2025 às 09:01 hs (Horário de Brasília/DF).

**DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**DO MODO DE DISPUTA:** Aberto

**DA PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 e através do e-mail [pregao@contenda.pr.gov.br](mailto:pregao@contenda.pr.gov.br).

Contenda, 30 de julho de 2025.

Fabio Santos Fernandes

Agente de Contratação

Decreto nº 008/2024



**EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Lapa, no uso de suas prerrogativas legais, em especial as que determinam a lei Orgânica Municipal em seu artigo 23, e o Regimento Interno no art. 273 e incisos, torna público o recebimento do parecer nº 129/2025, do Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2023. O Parecer prévio recomenda a regularidade das contas com ressalva.

O documento citado pode ser acessado através do link: <https://bit.ly/acordao2023>. O processo referente às contas de 2023 permanecerá na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por mais 15 (quinze) dias à disposição, a partir desta data, para exame de qualquer ato processual que poderá questionar a legitimidade nos termos da lei.

Lapa, 31 de julho de 2025

ARTHUR BASTIAN VIDAL - PRESIDENTE

brunoz A Tribuna Regional  
Gorção 2375 - 28107 - A 03108/2025